

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, destinado a titulares de licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762), para exercício de funções na Divisão de Planeamento e Rede Social

ATA N.º 5

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h17, reuniu, por meios telemáticos, o Júri, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de maio de 2024, do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinados a titulares de licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762), para exercício de funções na Divisão de Planeamento e Rede Social (DRES), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de abril de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 380-2024 [DRH], no decurso da candidatura intitulada “Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto - Projeto n.º 0199” no âmbito da medida “RE-CO3-101 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais”, do PRR, e da alteração do mapa de pessoal aprovada pela Assembleia Municipal na reunião realizada em 27 de março de 2024, que contempla a criação dos postos de trabalho necessários à constituição da equipa do Radar Social, publicado sob o Aviso n.º 15621/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1227, ambos de 26 de julho.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Filipa Pereira, Chefe da Divisão de Recursos para a Inclusão Social.

1.ª Vogal efetiva, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Susana Graça, Chefe da Divisão de Planeamento e Rede Social;

2.ª Vogal efetiva – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve os seguintes pontos na ordem de trabalhos:

- a) Graduação e divulgação dos resultados do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” (EAC).

1. A reunião do Júri teve por objeto a deliberação sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” (EAC), tal como previsto nos

n.ºs 2 e 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante “LTFP”, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. A entrevista de avaliação de competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nas tardes dos dias 19 e 20 de novembro e a classificação da entrevista de avaliação de competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$b) \text{ CEAC} = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5)/5,$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202405/0285, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à entrevista de avaliação de competências.

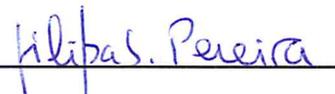
6. Nesta sequência, as candidatas **Ana Rita Ventura Verças**, **Joana Isabel de Albuquerque Quintão de Freitas Leal** e **Mafalda Cristina da Silva Carranca** informaram por correio eletrónico datado de 15 de novembro, telefonicamente, e por correio eletrónico datado de 14 de novembro, respetivamente, que não iriam comparecer às entrevistas de avaliação de competências, razão pela qual se consideram excluídas do presente procedimento concursal.

7. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

8. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na Internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h46, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetiva